# SÚMULA DA 8° REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CEF- CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 29 de agosto de 2024 | **Horário** | 13h30 às 15h30 |
|  **Local** | Maringá - CAU/PR – presencial |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** |  Antonio Ricardo Nunes Sardo | Coordenador |
|  Cesar Augusto Hoffmann | Coord. Adjunto |
|  Thaise Marcela Nascimento O. Andrade | Membro |
|  |  |
| **Assessoria** | Francine Cláudia Kosciuv | Assistente- CEF/PR. |
| **Convidados** | Não houve |  |

|  |
| --- |
| **Aprovação: Súmula n° 07 da reunião anterior.** |
| **Encaminhamento** |  Aprovada e encaminhada para publicação no site do CAU/PR |

**COMUNICAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** |  |
| **Comunicados** | Ofício Circular nº 093/2024-CAU/BR- Participação do coordenador da CEF/PR no X Encontro de Coordenadores das CEFs/UF em Vitória- ES. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Informe: Informes sobre cadastro de instituição de curso e autorizações - CEF/BR -DELIBERAÇÃO N° 030 n°039- 040/2024 – CEF-CAU/BR.** |
| **Fonte** | CEF/PR |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | **1-** Informar que, conforme legislação vigente, poderão solicitar **registro definitivo** perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), os egressos de graduação em Arquitetura e Urbanismo detentores de diplomas expedidos por cursos que tenham portaria de reconhecimento publicada e assegurada no Cadastro e-MEC, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento;**2-** Orientar aos CAU/UF que, para os cursos de graduação que não atendam ao dispositivo acima, as Instituições de Ensino Superior (IES) deverão disponibilizar ao Conselho a respectiva portaria de reconhecimento do curso, publicada em meio oficial, ou documento formal emido pelo Ministério da Educação (MEC) informando acerca da tempestividade do protocolo de pedido de reconhecimento do curso;**3-** Orientar aos CAU/UF que, de igual modo, compete às IES a disponibilização ao Conselho de documentos comprobatórios, oficialmente emidos pelo MEC, acerca da regularidade dos processos de renovação do reconhecimento dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que, porventura, não constem do Cadastro e- MEC;**4-** Informar que, conforme legislação vigente, poderão solicitar **registro provisório** perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), os egressos de graduação em Arquitetura e Urbanismo detentores de cerificados de conclusão de curso expedidos por cursos que tenham portaria de reconhecimento publicada e assegurada no Cadastro e-MEC, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento, igualmente observados os itens 2 e 3 acima;**5-** Orientar aos CAU/UF que não será acolhido o requerimento de registro profissional no CAU dos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, cujas IES apresentarem manifestação oficial do MEC acerca da intempestividade da protocolização do pedido de reconhecimento do curso;**6-** Aprovar as orientações sobre o registro de egressos e as atualizações do cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Siccau), conforme tabela constante do Anexo desta deliberação; |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Informe: Deliberação n° 18.2024 da COA-CAU/PR .** |
| **Fonte** | COA/PR |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | Considerando o termo assinado junto ao grupo Marista em 2022 para divulgação de cursos e renovado recentemente pelo CAU/PR, a COA orienta que o Conselho de arquitetura, através de um chamamento público possibilite a outras instituições de ensino esta oportunidade de divulgação ou parceria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Informe: Notas sobre DCNs – Divulgação no site do CAU/PR** |
| **Fonte** | CEF/PR |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | O setor de comunicação do CAU/PR, recebeu do diretor da ABEA, Fred Barboza, um pedido de divulgação da *Nota O*fi*cial da ABEA* sobre o trâmites das Novas *Diretrizes Curriculares Nacionais* (DCN) dos *Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, a partir da proposta apresentada pela ABEA ao *Conselho Nacional de Educação* (CNE/MEC) na *Audiência Pública* de 30 de outubro de 2023, realizada no *Paço Imperial,* no Rio de Janeiro.A proposta foi aprovada por unanimidade no CNE em 6 de dezembro de 2023 e, após tramitação no *Ministério da Educação* (MEC), foi novamente aprovada unanimemente pelo CNE em 2 de agosto de 2024.Conforme solicitado pelo presidente do CAU/PR, Maugham Zaze, encaminha a nota para a CEF avaliar e deliberar sobre a divulgação do texto da ABEA no site e nas redes sociais do Conselho. Após análise da matéria, entendem que seria melhor aguardar a reunião com a CEF/BR, nesta data às 19h, sobre as DCNs, e depois retomar o assunto em próxima reunião e ver a possibilidade de divulgação no site, junto a outros novos manifestos e houverem. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Programação: Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.** |
| **Fonte** | CEF/PR |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | **Programação: Tema: Projeto Pedagógico e o panorama do ensino da arquitetura na América Latina**. **1.** Pela realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, que acontecerá no dia 18/10/2024 (sexta feira), no Memorial Paranista - Parque São Lourenço em Curitiba/PR, observamos que não haverá custo para a utilização do espaço do teatro. O encontro será realizado em formato presencial com o tema; Projeto Pedagógico e o panorama do ensino da arquitetura na América Latina.**2.** O evento prevê em sua programação de 2 (duas) palestrantes, ambas de fora do estado ( sendo uma de Minas Gerais e outra da Argentina). Estas despesas com deslocamentos por via aérea, além das despesas com hospedagem e rodoviário( possíveis trechos para atingir cidadescom infra-estrutura aeroportuárias quando necessário), serão de responsabilidade da CEF/CAU/ PR. As palestrantes confirmadas serão; Prof. Patrícia Mines, de Santa Fe de La Vera Cruz -Argentina, e Prof. Maria Elisa Baptista, que virá possivelmente de Minas Gerais. ACEF-CAU/PR, arcará com as despesas de transporte e estadia dos (as) coordenadores (as) de curso ou professores (as) designados (as) representantes. O trajeto será somente rodoviário com a previsão no máximo 50 participantes, contando com os coordenadores da capital,interior e região metropolitana, a previsão é com base nos encontros e fóruns anteriores da CEF/PR. Nesta mesma data serão convidados os seis alunos (as) premiados no concurso do TFG 2023 (Trabalho final de graduação) e seus orientadores (as), sendo que quatro premiados, são de cidades do interior do Paraná e dois alunos (as) de Curitiba. A vinda dos premiados e orientadores (as) para solenidade, também será de responsabilidade da CEF/PR, e nesta mesma data será lançado o novo edital do concurso de TFG 2024.**3.** O custeio para as despesas dos coordenadores, ou professor designado pela IES, correrão por conta da CEF/PR. Os docentes oriundos do interior do estado terão direito a uma diária , a **título de ajuda de custo,** para o seu deslocamento e refeições, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). No caso dos coordenadores de Curitiba o valor a ser pago será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A CEF/PR solicitou a CPFI-CAU/PR, a verificação de uma nomenclatura mais apropriada a fim de regularizar este auxílio oferecido e por se configurar em um valor menor que uma diária do CAU. A preocupação dos membros da CEF/PR se deve as novas normativas do CAU/BR a cerca dos deslocamentos e participação em eventos. Considerando que nos anos anteriores por ser um evento recorrente, foi aprovado como ajuda de custo, estes valores foram previstos no orçamento da CEF/PR para 2024.**4.**O Convite assim como a arte do X Encontro de Coordenadores, serão criados pela assessoria institucional e comunicação do CAU/PR nas próximas semanas, onde também será iniciada a compra das passagens para os coordenadores e demais participantes. O gabinete e secretaria do CAU/PR, serão responsáveis pelas questões administrativas quanto a compra de passagens. Após o envio do “Reserve a data”, a CEF recebeu 22 confirmações que aguardam os próximos trâmites quanto a informações. Será necessário providenciar água mineral, café e chá, e possivelmente será oferecido um café da tarde.**Hora Evento Descrição****PRÉVIA DE CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **Hora** | **Evento** | **Descrição** |
| 10h | Recepção | Lista de presença |
| 10h15 | Abertura | Palavra do coord. da CEF/PR |
| 10h30 | Presidente -CAU/PR | Palavra do Pres. Maugham Zaze |
| 10h45 | Representante municipal | Resp. direção memorial |
| 11h | Premiação | Concurso TFG 2023 |
| 11h30 às 12h30 | Palestra ( manhã) | Patrícia Mines |
| 12h30 às 14h | Almoço |  |
| 14h | Visita Guiada | Memorial Paranista |
| 14h30 | Palestra | Maria Elisa Baptista |
| 15h30 às 16h | Intervalo | Café |
| 16h | Dinâmica | Espaço para os coord. de cursos |
| 17h30 | Encerramento | Fechamento dos trabalhos |

 |
| **5** | **Ajuste na Deliberação 014.2024 CEF/PR- Critérios para divulgação de Cursos.** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | Conforme procedimento comum de cientificar a presidência e o setor jurídico do CAU/UF, em relação a deliberações das comissões, em análise a Deliberação 014.2024 CEF/PR, que trata dos critérios e deferimento para divulgação de cursos no site do CAU. Em análise o setor jurídico no que tange o critério “3”, uma vez que a IES já possui autorização de funcionamento junto ao MEC, a estipulação de nota mínima poderia causar uma possível violação ao princípio da isonomia, desta forma criando obstáculos não previstos em lei. A recomendação é de retirá-lo no momento para publicação da deliberação e pedir um parecer a CEF/BR sobre a permanência ou não deste critério. A CEF/PR fará a retificação do item de n° 03 da Deliberação 014.2024- CEF/PR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Edital de Concurso de Cartazes e Prêmio de TFG 2024** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo |
| **Encaminhamento** | Foi recebido um e-mail do assessor institucional do CAU/PR André, com os editais referentes às premiações de TFG 2024 e lançamento do Concurso de Cartazes TFG atualizados.Solicitou para que realizem a verificação e a necessidade de nova deliberação plenária, conforme editais de 2023 (deliberações pertinentes aos editais de 2023 onde destacou em vermelho.Acredita que seja necessária uma nova proposta e deliberação para este ano de 2024, ou uma deliberação mais abrangente, que mantenha a realização dos concursos como um projeto recorrente da Comissão. Ficou decidido que este ano a CEF/PR não lançará o concurso de cartazes, somente o edital do Prêmio de TFG 2024. A assessoria da CEF/PR vai realizar algumas atualizações no edital fo TFG e repassar para a comissão de ensino aprovar.  |

**EXTRAPAUTA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Solicitação de apoio Institucional para divulgação de cursos – Faculdade Unyleya.** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Antonio Ricardo Nunes Sardo/ Francine C. Kosciuv |
| **Encaminhamento** | Em análise ao pedido da Instituição de ensino Faculdade Unyleya, foi observado que não possui cadastro no Siccau, devido não ofertar “arquitetura e Urbanismo na graduação ”. Desta forma a CEF com base na Deliberação 014.2024 CEF/PR, não realizará a análise deste pedido, devido. |

Maringá (PR) 29 de agosto de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**Coordenador CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF/PR |

# 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF-CAU/PR

**Presencial**

|  |
| --- |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador |  Antonio Ricardo Nunes Sardo | X |  |  |  |
| Membro |  Cesar Augusto Hoffmann | X |  |  |  |
| Membro |  Thaise Marcela N. O. Andrade | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação:  **8° REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF - CAU/PR**Data: 29.08.2024Matéria em votação: Súmula da 8° reunião da CEF/PR.Resultado da votação: **Deferir (X**), **Não** (0), **Abst.** (0), **Ausência** (0) de **Total: ( 3 ) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.****Assistente: Francine Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo N. Sardo** |